

**PORTARIA Nº 106, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor que menciona.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

Considerando, o requerimento do servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, nesta Casa de Leis;

Considerando, o nascimento de seu filho no último dia 05 de junho de 2021;

Considerando, o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença paternidade ao servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR**, por 20 dias, a contar de 05 de junho de 2021 e término em 24 de junho do corrente ano.

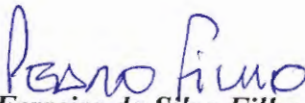
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de junho de 2021.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 106 N=2208 tce-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 08/06/2021

  
**Pedro Ferreira da Silva Filho**  
Vereador - PSD

*Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças*